

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 005-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 085-2019
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 130389, para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento "Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos", conforme Edital EP/Concursos 085-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 05 (cinco) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 006-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 086-2019
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 130397, para o Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, na área de conhecimento "Sistemas e Materiais Estruturais", conforme Edital EP/Concursos 086-2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14/12/2019 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 05 (cinco) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 14 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 007-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 024-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 222267, junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na área de conhecimento "Construção Civil", conforme Edital EP/Concursos 024-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 03/04/2020 e retificado no DOE de 15/04/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 124 (cento e vinte e quatro) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 13 de maio de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 008-2020
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 023-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1232495, para o Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo, na especialidade "Eletrotécnica, Instrumentação e Controle aplicados à Engenharia de Petróleo", conforme Edital EP/Concursos 023-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 02/04/2020 e retificado no DOE de 03/04/2020 e 01/05/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 23 (vinte e três) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 01 de fevereiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência e suas retificações. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO EP/CONCURSOS – 009-2022
REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 037-2020
RETOMADA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSOS SUSPENSOS
PELA LC Nº 173/2020

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 1.256ª sessão, realizada em 16/12/2021, e com o disposto no Ofício GR/CIRC/228, de 24/09/2021, torna público a todos os interessados que serão retomadas as inscrições para o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1235583, para o Departamento de Engenharia de Transportes, na especialidade "Planejamento e Operação de Transportes – Smart Mobility", conforme Edital EP/Concursos 037-2020 de abertura de inscrições, publicado no DOE de

06/05/2020, suspenso pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e pela Resolução USP nº 7955, de 05 de junho de 2020. As inscrições serão retomadas por 57 (cinquenta e sete) dias, prazo restante para cumprir o prazo original, durante o período das 9 horas do dia 10 de janeiro de 2022 às 17 horas do dia 07 de março de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, nos termos do edital de referência. Os candidatos já inscritos devem verificar se a documentação inserida previamente atende aos requisitos do edital e suas retificações. Maiores informações podem ser solicitadas ao Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 001/2022
 O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/12/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/02/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração: Edital FEA-RP 021/2020, publicado no D.O.E. de 10/04/2020;

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP
 Edital FEA-RP 002/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/12/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/02/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Economia: Edital FEA-RP 022/2020, publicado no D.O.E. de 10/04/2020.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP
 Edital FEA-RP 003/2022

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/12/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/02/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Contabilidade: Edital FEA-RP 026/2018, publicado no D.O.E. de 20/07/2018;

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

Edital FEA-RP 004/2022
 O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228 de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, e da consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada em 25/11/2021, comunica a reabertura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 10/12/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 08/02/2022, das inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Administração: Edital FEA-RP 013/2019, publicado no D.O.E. de 08/06/2019.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar do certame deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica da FEA-RP: atac@fearp.usp.br. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas nos referidos editais.

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL 003/2022 ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA
 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alergia e Imunopatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a 20 (vinte) vagas para Mestrado/Doutorado, conforme abaixo discriminado:

1. INSCRIÇÃO
 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3ª andar, sala 3212, no período de 10/02/2022 a 02/12/2022, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Formulário de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (<http://fm.usp.br/posgrad/programas/informacoes-gerais-e-inscricoes>);

2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)

3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 4. 1 foto recente 3 X 4

5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.

6. comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

7. Apresentação do projeto de pesquisa (enviar uma cópia para e-mail do programa).

8. Apresentar Currículo LATTES do CNPq atualizado (enviar o link para e-mail do programa).

9. Resultado de Proficiência em inglês (com validade de 5 anos).

10. Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência:

- Reading Test in English for candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos. O resultado será fornecido através do link: <http://fm.usp.br/posgrad/servico-de-pos-graduacao/proficiency>.

- Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado.

- Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado.

- Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado.

- Não é aceito o Toefl Institucional.

- IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto.

- Testes online:
 Alumi: www.alumi.org.br com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado;
 Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado.

- Aos alunos estrangeiros não será exigida a proficiência em língua portuguesa.

III. SELEÇÃO (de acordo com os critérios de seleção do regulamento do programa)

Para mestrado, doutorado com mestrado e doutorado direto: conhecimento básico específico em Imunologia Básica ou Imunologia Clínica e Alergia Clínica.

1) Processo seletivo para Mestrado:
 - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa e arguição sobre o mesmo (peso 2) e análise do Currículo Lattes (peso 2).

2) Processo seletivo para Doutorado com mestrado anterior
 - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

- Diploma de Mestre.

- O candidato deverá fazer uma apresentação de seu plano de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 2 (dois) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita (peso 2) avaliação do plano de pesquisa e arguição sobre o mesmo (peso 2) e análise do Currículo Lattes (peso 2).

3) Processo seletivo para Doutorado direto
 - Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato e o orientador.

- Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada.

- O candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, a uma Comissão constituída no mínimo por 3 (três) membros escolhidos pela CCP.

- Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório, através de uma prova escrita de conhecimento específico na área de estudo proposto no projeto de pesquisa (peso 2), avaliação do plano de pesquisa e a arguição sobre o mesmo (peso 4).

- Na análise do Currículo Lattes serão considerados: monitoria científica, publicações em periódicos e participação em eventos científicos (peso 4).

- A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dos membros da comissão examinadora. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

IV. RESULTADOS
 O resultado do processo seletivo será divulgado pelo programa de pós-graduação.

V. MATRÍCULA
 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3ª andar, sala 3212.

• O cumprimento do Artigo 50 do Regulamento de Pós-Graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações: alergia.imuno@fm.usp.br / (11) 3061-8394
 EDITAL 015/2022 ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OTORRINOLARINGOLOGIA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrição para seleção de candidatas a 10 (dez) vagas para Mestrado e 15 (dez) vagas para Doutorado na Área de Otorrinolaringologia, conforme abaixo discriminado:

1. INSCRIÇÃO
 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à Faculdade de Medicina da USP, Av. Dr. Arnaldo 455, 3ª andar, sala 3212, no período de 10/02/2022 a 02/12/2022, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00.

Obs.: Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês: Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos; Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toefl Institucional; IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto; Alumi: www.alumi.org.br com a seguinte pontuação: B1 (CEF) para mestrado e B1+(CEF) para doutorado; Tese Prime: www.teseprime.org/apresentacao.php (TEAP) com a seguinte pontuação: aproveitamento de 60% para mestrado e 70% para doutorado; Aos candidatos estrangeiros não será exigida a Proficiência em Língua Portuguesa.

7. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais).

III. SELEÇÃO
 III.1. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), pela Arguição Oral (peso 3) e pela análise do seu Currículo Lattes (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet.

Podem ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Programa.

II.2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
 - Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

- Comprovante de Conclusão do Mestrado stricto sensu com histórico escolar.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral (peso 2), e análise do Currículo Lattes (peso 2) e do histórico escolar do Mestrado (peso 2).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Podem ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

III. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato (três vias)
 - Relatório circunstanciado justificando a opção pelos métodos científicos e de análise estatística adotados no Projeto de Pesquisa, demonstrando conhecimentos básicos em metodologia científica.

- Submissão do projeto de pesquisa à comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, pelo seu Projeto de Pesquisa (peso 4), Arguição Oral com sustentação do relatório circunstanciado com demonstração de conhecimentos básicos de metodologia científica (peso 3) e pela análise do Currículo Lattes enfatizando sua experiência acadêmica anterior (peso 3).

A avaliação será feita conforme itens constantes no Formulário de Avaliação disponível na página do Programa na internet. Podem ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete).

III. RESULTADOS
 O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na internet (<http://www.otorrinoussp.org.br/SitePoOtorrino>).

VI. MATRÍCULA
 A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição.

• O cumprimento do Artigo 53 do Regulamento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: postorino.ich@hc.fcm.usp.br / 11 – 2661.7244

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

ERATA:
 FACULDADE DE MEDICINA DA USP - COREME
 RESIDÊNCIA MÉDICA 2022

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) informam que, nos termos do comunicado publicado no DOE de 24.12.2021 (Executivo I, p. 244), fica retificado o edital publicado no DOE de 22.09.2021 (Executivo I, pp. 218 a 222 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO), excluindo-se a realização da Prova Multimídia e modificando-se o peso da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na seguinte conformidade:

onde se lê:
 IV – PROVAS

O processo seletivo constará das seguintes provas, elaboradas pela Comissão de Exame, cujos membros foram indicados pelas Comissões de Graduação e de Residência Médica da FMUSP.

1. 1ª FASE: PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA), com peso 5, pontuada de 0 a 100, com 100 questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatría.

Os candidatos na modalidade de TREINEIRO não poderão realizar a prova de 2ª fase – prova multimídia.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2021 (SABADO) – Horário e local de prova será disponibilizado na "Área do Candidato" nos sites www.fcm.usp.br ou www.tekyou.com.br em até 20 (vinte) dias antes da prova.

2. 2ª FASE: PROVA MULTIMÍDIA
 A PROVA MULTIMÍDIA (PARA OS HABILITADOS NA 1ª FASE), com peso 4, pontuada de 0 a 100, com 100 questões audiovisuais realizadas em computador, composta por casos clínicos com respostas curtas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatría.

Os candidatos na modalidade de TREINEIRO não poderão realizar a prova de 2ª fase – prova multimídia.

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2021 (DOMINGO) – Horário e local de prova será disponibilizado na "Área do Candidato" nos sites www.fcm.usp.br ou www.tekyou.com.br na divulgação dos convocados para esta prova.

V. JULGAMENTO DAS PROVAS

3. 2ª FASE:
 A segunda fase do processo seletivo será composta:

3.1. PROVA MULTIMÍDIA terá a nota constituída da seguinte maneira: Número de questões corretas e terá caráter classifica-

1. Introdução ao estudo da osteologia comparada: estrutura básica de ossos e cartilagens; exoesqueleto, endoesqueleto e tipos de ossificação; ontogenia; terminologia anatômica.

2. Introdução ao estudo da miologia comparada: estrutura básica dos músculos e tecidos conjuntivos associados; ontogenia; terminologia anatômica.

3. Panorama geral das inter-relações entre as maiores linhas de Actinopterygii.

4. Anatomia comparada dos complexos musculoesqueléticos acompanhada de apresentação de seus principais sinapomorfias para os grandes grupos de Actinopterygii:

1. neurocrânio e série circuncorbal;
2. musculatura ocular;
3. esqueleto mandibular, hioide e série opérculo-gular;
4. musculatura mandibular, hiopalatina e opercular;
5. musculatura gular e hioide;
6. esqueleto branquial;
7. musculatura branquial;
8. esqueleto axial e ossos intermusculares;
9. musculatura axial e carinal;
10. esqueleto das nadadeiras dorsal e anal;
11. musculatura das nadadeiras dorsal e anal;
12. esqueleto caudal;
13. musculatura caudal;
14. esqueleto peitoral;
15. musculatura peitoral;
16. esqueleto pévico;
17. musculatura pévica.

5. Discussão sobre o estágio atual de conhecimento da osteologia e miologia de peixes e a integração de dados morfológicos e moleculares na sistemática contemporânea.

DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL
ÁREA DE CONHECIMENTO: MUSEOLOGIA EM CIÊNCIAS
Disciplina MZP5007: História do Pensamento Evolutivo no Século XIX

1. Visões sobre a diversidade antes de Darwin.
2. A grande corrente dos seres.
3. O Transmudacionismo de Jean-Baptiste Lamarck, William Paley e a Teologia Natural.
4. Outros precursores de Darwin (Maupertius, Buffon, Owen, Lyell).
5. Vida e obra de Charles Darwin.
6. Semelhanças e diferenças entre as teorias de Darwin e Wallace.
7. Os primeiros defensores do darwinismo (Huxley, Haeckel, Hooker) e suas divergências.

Disciplina MZP5029: Curadoria de Coleções em Museus de História Natural

História dos museus, de sua origem aos dias atuais com foco na cadeia curatorial em Museus de História Natural. História dos museus de História Natural no Brasil. Princípios e práticas de curadoria de diferentes tipos de coleções com a participação dos diversos curadores do MZP. Desafios dos MNH no século XXI. O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Museu de Zoologia – Resolução USP nº 6312 de 06.07.2012.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Museu de Zoologia, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
- II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III – prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;
- VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII – título de eleitor;
- VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos V e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2. As inscrições serão julgadas Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

- I – prova escrita – peso 02 (dois);
- II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3 (três);
- III – julgamento do memorial com prova pública de argumentação – peso 3 (três);
- IV – avaliação didática – peso 02 (dois).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração do ponto.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto sobre obedecidas as seguintes normas:

- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática;
- III – atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso; e
- VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

- I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
- II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;
- III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
- IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;
- V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

- I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;
- III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;
- IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pelo Conselho Deliberativo do Museu de Zoologia, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Universidade de São Paulo, na Avenida Nazaré 470, Ipiranga, São Paulo, SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA
COMUNICADO – Edital 081-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Valério da Silva Almeida no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica – PEF – na especialidade “Teoria das Estruturas”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Miguel Angel Buelta Martinez (Titular – PEF/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti (Titular – PEF/EP/USP)
- 3) Prof. Dr. João Batista de Paiva (Associado – EESC/USP)
- 4) Prof. Dr. Leandro Palheiro Júnior (Titular – UNICAMP)
- 5) Prof. Dr. Ney Augusto Dumont (Associado – PUC-RJ)

Suplente da presidência:
Prof. Dr. Carlos Eduardo Nigro Mazzilli (Titular – PEF/EP/USP)
Prof. Dr. Emilio Carlos Nelli Silva (Titular – PMR/EP/USP)
Demais suplentes:
Prof. Dr. Luiz Fernando Campos Ramos Martha (Associado – PUC-RJ)
Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Prenceza (Titular – EESC/USP)
Prof. Dr. Humberto Breyes Coda (Titular – EESC/USP)

COMUNICADO – Edital 082-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Thiago de Castro Martins no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos – PMR – na especialidade “Engenharia Mecatrônica”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Fabio Gagliardi Cozman (Titular – PMR/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. Marcelo Alves Rade (Titular – ITA)
- 3) Prof. Dr. Renato Pavanello (Titular – UNICAMP)

Suplentes:
Prof. Dr. Oswaldo Horikawa (Associado – PMR/EP/USP)
Prof. Dr. Alfredo Gay Neto (Associado – PEF/EP/USP)
Prof. Dr. Julio Cezar Adamowski (Titular Aposentado – PMR/EP/USP)

Prof. Dr. Luiz Lebenstajn (Associado – PEAF/EP/USP)
Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Domingos Alves Rade (Titular – ITA)
Prof. Dr. Max Suel Dutra (Titular – UFRJ)
Prof. Dra. Sílvia Silva da Costa Botelho (Titular – FURG)
Prof. Dr. Roberto Sílvio Ubertino Rosso Junior (Associado – UDESC)

Prof. Dr. Marcelo de Amorim Savi (Titular – UFRJ)
COMUNICADO – Edital 082-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Thiago de Castro Martins no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos – PMR – na especialidade “Engenharia Mecatrônica”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Fabio Gagliardi Cozman (Titular – PMR/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. Flavio Buiocchi (Associado – PMR/EP/USP)
- 3) Prof. Dr. Marcelo Areia Trindade (Titular – EESC/USP)
- 4) Prof. Dr. Alfredo Rocha de Faria (Titular – ITA)
- 5) Prof. Dr. Renato Pavanello (Titular – UNICAMP)

Suplentes:
Prof. Dr. Oswaldo Horikawa (Associado – PMR/EP/USP)
Prof. Dr. Alfredo Gay Neto (Associado – PEF/EP/USP)
Prof. Dr. Julio Cezar Adamowski (Titular Aposentado – PMR/EP/USP)

Prof. Dr. Luiz Lebenstajn (Associado – PEAF/EP/USP)
Prof. Dr. Jonas de Carvalho (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Domingos Alves Rade (Titular – ITA)
Prof. Dr. Max Suel Dutra (Titular – UFRJ)
Prof. Dra. Sílvia Silva da Costa Botelho (Titular – FURG)
Prof. Dr. Roberto Sílvio Ubertino Rosso Junior (Associado – UDESC)

Prof. Dr. Marcelo de Amorim Savi (Titular – UFRJ)
COMUNICADO – Edital 082-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Gustavo Pamplona Rehder no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos – PSI – na especialidade “Microondas e Ondas Milimétricas”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra (Titular – PSI/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. José Kleber da Cunha Pinto (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
- 3) Prof. Dra. Denise Consommi (Titular – UFABC)
- 4) Prof. Dr. Murilo Araújo Romero (Titular – EESC/USP)
- 5) Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa (Titular – UNI-CAMP)

Suplente para Presidente da Comissão:
Prof. Dr. Ronaldo Domingues Mansano (Associado - PSI/EP/USP)

Suplentes Interinos:
Prof. Dr. Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa (Titular – PTC/EP/USP)
Prof. Dr. Luiz Cezar Trintinalia (Associado – PTC/EP/USP)

Suplentes Externos:
Prof. Dr. José Carlos da Silva Lacava (Associado – ITA)
Prof. Dr. Ben Hur Viana Borges (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Eduardo Capovilla (Associado – UFABC)
Prof. Dr. Jacques Raymond Daniel Lépine (Titular – EESC/USP)

Prof. Dr. Fabiano Fruett (Associado – UNICAMP)
Prof. Dr. Dayan Adionel Guimarães (Titular – INATEL)
Prof. Dr. Antonio Sergio Bezerra Sombra (Titular – UFC)
Prof. Dr. Antonio Jerônimo Belfort de Oliveira (Associado – UFPE)

COMUNICADO – Edital 083-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Gustavo Pamplona Rehder no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos – PSI – na especialidade “Microondas e Ondas Milimétricas”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra (Titular – PSI/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. José Kleber da Cunha Pinto (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
- 3) Prof. Dra. Denise Consommi (Titular – UFABC)
- 4) Prof. Dr. Murilo Araújo Romero (Titular – EESC/USP)
- 5) Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa (Titular – UNI-CAMP)

Suplente para Presidente da Comissão:
Prof. Dr. Ronaldo Domingues Mansano (Associado - PSI/EP/USP)

Suplentes Interinos:
Prof. Dr. Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa (Titular – PTC/EP/USP)
Prof. Dr. Luiz Cezar Trintinalia (Associado – PTC/EP/USP)

Suplentes Externos:
Prof. Dr. José Carlos da Silva Lacava (Associado – ITA)
Prof. Dr. Ben Hur Viana Borges (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Eduardo Capovilla (Associado – UFABC)
Prof. Dr. Jacques Raymond Daniel Lépine (Titular – EESC/USP)

Prof. Dr. Fabiano Fruett (Associado – UNICAMP)
Prof. Dr. Dayan Adionel Guimarães (Titular – INATEL)
Prof. Dr. Antonio Sergio Bezerra Sombra (Titular – UFC)
Prof. Dr. Antonio Jerônimo Belfort de Oliveira (Associado – UFPE)

COMUNICADO – Edital 083-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Gustavo Pamplona Rehder no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos – PSI – na especialidade “Microondas e Ondas Milimétricas”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra (Titular – PSI/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. José Kleber da Cunha Pinto (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
- 3) Prof. Dra. Denise Consommi (Titular – UFABC)
- 4) Prof. Dr. Murilo Araújo Romero (Titular – EESC/USP)
- 5) Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa (Titular – UNI-CAMP)

Suplente para Presidente da Comissão:
Prof. Dr. Ronaldo Domingues Mansano (Associado - PSI/EP/USP)

Suplentes Interinos:
Prof. Dr. Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa (Titular – PTC/EP/USP)
Prof. Dr. Luiz Cezar Trintinalia (Associado – PTC/EP/USP)

Suplentes Externos:
Prof. Dr. José Carlos da Silva Lacava (Associado – ITA)
Prof. Dr. Ben Hur Viana Borges (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Eduardo Capovilla (Associado – UFABC)
Prof. Dr. Jacques Raymond Daniel Lépine (Titular – EESC/USP)

Prof. Dr. Fabiano Fruett (Associado – UNICAMP)
Prof. Dr. Dayan Adionel Guimarães (Titular – INATEL)
Prof. Dr. Antonio Sergio Bezerra Sombra (Titular – UFC)
Prof. Dr. Antonio Jerônimo Belfort de Oliveira (Associado – UFPE)

COMUNICADO – Edital 083-2019
Ref. Edital EP/Concursos – 027/2019
A Congregação Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sua 1243ª sessão ordinária, realizada em 12/12/2019, e em atendimento ao artigo 166 do Regulamento Geral da USP, aprovou o pedido de inscrição do candidato Gustavo Pamplona Rehder no concurso para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos – PSI – na especialidade “Microondas e Ondas Milimétricas”, conforme edital 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14.05.2019. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a comissão julgadora:

TITULARES:

- 1) Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra (Titular – PSI/EP/USP)
- 2) Prof. Dr. José Kleber da Cunha Pinto (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
- 3) Prof. Dra. Denise Consommi (Titular – UFABC)
- 4) Prof. Dr. Murilo Araújo Romero (Titular – EESC/USP)
- 5) Prof. Dr. Hugo Enrique Hernandez Figueroa (Titular – UNI-CAMP)

Suplente para Presidente da Comissão:
Prof. Dr. Ronaldo Domingues Mansano (Associado - PSI/EP/USP)

Suplentes Interinos:
Prof. Dr. Wilhelmus Adrianus Maria Van Noije (Titular – Sênior - PSI/EP/USP)
Prof. Dr. Oswaldo Luiz do Valle Costa (Titular – PTC/EP/USP)
Prof. Dr. Luiz Cezar Trintinalia (Associado – PTC/EP/USP)

Suplentes Externos:
Prof. Dr. José Carlos da Silva Lacava (Associado – ITA)
Prof. Dr. Ben Hur Viana Borges (Associado – EESC/USP)
Prof. Dr. Eduardo Capovilla (Associado – UFABC)
Prof. Dr. Jacques Raymond Daniel Lépine (Titular – EESC/USP)

Prof. Dr. Fabiano Fruett (Associado – UNICAMP)
Prof. Dr. Dayan Adionel Guimarães (Titular – INATEL)
Prof. Dr. Antonio Sergio Bezerra Sombra (Titular – UFC)
Prof. Dr. Antonio Jerônimo Belfort de Oliveira (Associado – UFPE)

CONCURSO PROFESSOR TITULAR
EDITAL EP/Concursos 085-2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA E DE SISTEMAS MECÂNICOS – PMR – DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dra. Lídi Légi Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 13/06/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência M5-6, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RDDIP), claro/cargo nº 130389, com o salário de R\$16.454,57 (mês), junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na área de conhecimento “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos”, nos termos do art. 123, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Especialidade: Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos

- 1 – Automação e Controle de Sistemas Mecatrônicos
- 2 – Modelagem, Análise e Síntese de Sistemas Mecatrônicos
- 3 – Sistemas Produtivos Inteligentes
- 4 – Projeto de Máquinas e Veículos autônomos e semi-autônomos
- 5 – Manufatura Aditiva e Tecnologia de Novos Materiais
- 6 – Robótica e Bio-robótica
- 7 – Sistemas de Informação e Sistemas Computacionais Inteligentes

Disciplinas de Graduação
PMR3304 Sistemas de Informação
PMR3201 Computação para Automação
PMR3508 Aprendizagem de Máquina e Reconhecimento de Padrões

PMR3404 Controle I
PMR3503 Controle Moderno
PMR3401 Mecânica Computacional para Mecatrônica
PMR3502 Elementos de Robótica
PMR3305 Sistemas a Eventos Discretos
PMR3507 Fábica Digital
PMR3408 Instrumentação
PMR3403 Atuadores e Acionamentos
PMR3308 Eletrônica Analógica para Mecatrônica
PMR3303 Eletrônica Digital para Mecatrônica
PMR3406 Microprocessadores em Automação e Robótica
PMR3101 Introdução à Manufatura Mecânica PMR3301 Complementos de Fabricação Mecânica PMR3202 Introdução ao Projeto de Sistemas Mecânicos
PMR3307 Elementos de máquinas para automação
PMR3405 Mecanismos para automação
PMR3411 Projeto de Máquinas
Disciplinas de Pós-Graduação
PMR5022 Introdução à Geometria Computacional e suas Aplicações: Reconstrução Geométrica, Otimização Evolutiva e Programação Paralela

PMR5014 Controle Não Linear Aplicado a Sistemas Mecânicos e Mecatrônicos
PMR5010 Elementos Finitos em Sistemas Multifísicos: Fundamentos
PMR5005 Biomecatrônica e Bio-robótica
PMR5215 Otimização Aplicada ao Projeto de Sistemas Mecânicos
PMR5004 Fundamentos do Projeto de Sistemas Mecânicos

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Escola Politécnica:

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento “Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos” do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciarem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
I - julgamento dos títulos;
II - prova pública oral de erudição;
III - prova pública de arguição;
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV - atividades de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 721 de 2016.

14. - O docente em RDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svccorp@usp.br.

CONCURSO PROFESSOR TITULAR
EDITAL EP/Concursos 086-2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E GEOTÉCNICA - PEF - DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Lídi Legei Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 (dezesseis) horas (horário de Brasília) do dia 13/06/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-5, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIP), claro/cargo nº 130397, com o salário de R\$16.454,57 (mês), junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica, nos áreas de conhecimento "Sistemas e Materiais Estruturais", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP e o respectivo programa que segue:

PROGRAMA PARA CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR - PEF

ESPECIALIDADE: SISTEMAS E MATERIAIS ESTRUTURAIS

I - Ações sobre estrutura:

1.1. - Tipologia: permanentes ou acidentais; estáticas ou dinâmicas; naturais ou antropicas

1.2. - Modelagem das ações na análise estrutural

2. - Materiais estruturais

2.1. - Tipologia de materiais estruturais: concreto, aço, madeira, compostos, vidro, materiais sintéticos e outros

2.2. - Lei constitutivas básicas de materiais estruturais

2.3. - Caracterização das propriedades dos materiais

3. - Comportamento das estruturas

3.1. - Bases experimentais dos modelos de comportamento estrutural

3.2. - Análise experimental de estruturas

3.3. - Monitoramento da integridade estrutural

3.4. - Processos tradicionais ou inovadores de inspeção e manutenção de estruturas

3.5. - Modelos para solicitações normais e tangenciais

3.6. - Modelos de comportamento de peças estruturais

3.7. - Modelos de comportamento conjunto: ligações em geral, aderência, ancoragem, protensão

4. - Segurança e confiabilidade de estruturas

4.1. - Calibração de estados limites com base na confiabilidade

4.2. - Otimização estrutural baseada em confiabilidade e otimização de risco

5. - Análise de sistemas estruturais

5.1. - Linear ou não linear: aplicabilidade e critérios para a escolha

5.2. - Estática ou dinâmica: aplicabilidade e critérios para a escolha

5.3. - Estabilidade do equilíbrio

6. - Concepção de sistemas estruturais

6.1. - Sistemas estruturais: reticulados, de membranas, laminares, maciços com material único ou vários materiais

6.2. - Critérios ou requisitos de projeto: resistência, deformabilidade, utilidade, durabilidade, comportamento sob altas temperaturas, comportamento à fadiga, funcionalidade, estética, economia, sustentabilidade e robustez.

6.3. - Princípios de dimensionamento e detalhamento

6.4. - Sistemas e técnicas inovadoras de projeto

7. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: concreto

7.1. - Propriedades do concreto estrutural (de resistência normal, de alta resistência, de ultra alta resistência, com fibras etc.)

7.2. - Aço para armaduras passivas ou ativas

7.3. - Fibras para concreto

7.4. - Leis constitutivas do concreto estrutural

7.5. - Protensão

7.6. - Elementos estruturais de concreto simples, armado e protendido: fabricação e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

7.7. - Dimensionamento e detalhamento

7.8. - Estruturas mistas

7.9. - Métodos construtivos

7.10. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

8. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: aço

8.1. - Propriedades do aço estrutural

8.2. - Leis constitutivas do aço estrutural

8.3. - Elementos estruturais de aço: fabricação, tensões residuais e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

8.4. - Protensão

8.5. - Dimensionamento e detalhamento

8.6. - Estruturas mistas

8.7. - Métodos construtivos

8.8. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

9. - Projeto de estruturas condicionado pelos materiais estruturais: outros materiais (madeira, compostos reforçados com fibras, tecidos estruturais, materiais sintéticos e outros)

9.1. - Propriedades do material

9.2. - Leis constitutivas do material

9.3. - Elementos estruturais: fabricação e aspectos tecnológicos relevantes para o projeto

9.4. - Comportamento conjunto com outros elementos ou sistemas estruturais

9.5. - Dimensionamento e detalhamento

9.6. - Estruturas mistas

9.7. - Métodos construtivos

9.8. - Sistemas estruturais tradicionais e inovadores

Disciplinas da Especialidade:

Graduação

0313401 - Projeto de Edifício

PEF2602 - Estruturas na Arquitetura II: Sistemas Reticulados e Laminares

PEF2603 - Estruturas na Arquitetura III: Sistemas Reticulados e Laminares

PEF2604 - Estruturas na Arquitetura IV: Projeto

PEF3110 - Concepção, Projeto e Realização das Estruturas: Aspectos Históricos

PEF3200 - Introdução à Mecânica das Estruturas

PEF3201 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções I

PEF3301 - Resistência dos Materiais e Estática das Construções II

PEF3302 - Mecânica das Estruturas I

PEF3303 - Estruturas de Concreto I

PEF3401 - Mecânica das Estruturas II

PEF3402 - Estruturas de Aço

PEF3403 - Estruturas de Concreto II

PEF3404 - Pontes e Grandes Estruturas

PEF3503 - Diagnóstico, Recuperação e Reforço de Estruturas

PEF3506 - Projeto de Estruturas Marítimas

PEF3518 - Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio

PEF3521 - Projeto Paramétrico e Prototipagem Rápida de Estruturas

PEF3522 - Ação do Vento nas Edificações

PEF3523 - Tópicos Avançados em Pontes

Pós-graduação

PEF5705 - Dimensionamento de Estruturas em Situação de Incêndio

PEF5718 - Fundamentos da Mecânica dos Sólidos e das Estruturas

PEF5734 - Fundamentos das Estruturas de Aço

PEF5738 - Ações e Segurança das Estruturas

PEF5749 - Modelagem Computacional de Estruturas de Concreto

PEF5750 - Estruturas Leves

PEF5917 - Elementos de Mecânica dos Sólidos Deformáveis

PEF5919 - Tópicos Especiais sobre o Concreto Estrutural

PEF5920 - Fundamentos do Concreto Estrutural

PEF6003 - Chapas, Placas e Cascas

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica:

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento "Sistemas e Materiais Estruturais" do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II - prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV - título de eleitor;

V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - Caso o candidato não satisfizesse a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data de publicação

no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I - julgamento dos títulos;

II - prova pública oral de erudição;

III - prova pública de arguição;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV - atividades de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 721 de 2016.

14. - O docente em RDIP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, localizado no Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior (Administração da EPUSP), na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, Cidade Universitária, São Paulo / SP, pelo telefone (55 11) 3091-5447 ou pelo e-mail svccorp@usp.br.

EDITAL EP/CONCURSOS 087-2019

CONCURSO PROFESSOR DOUTOR EM 02 FASES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Lídi Legei Bariani Bernucci, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, estarão abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/12/2019 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 15/03/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIP), cargo nº 1232436, com o salário de R\$ 11.069,17 (mês/ano), no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental, na especialidade "Hidráulica Geral", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: Hidráulica Geral.

1. - Escoamento Permanente e não Permanente em Canais.

2. - Escoamento em Canais de Seção Variável.

3. - Escoamento em Meios Porosos.

4. - Modelação Física em Hidráulica

5. - Escoamento Permanente e não Permanente em Condutos Forçados.

6. - Sistemas Elevatórios.

7. - Hidrosedimentologia Fluvial.

8. - Processos Litorrâneos e Estuários.

9. - Modelagem Matemática em Hidráulica.

Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

- PHD0013 - Instalações e Equipamentos Hidráulicos I
- PHD2218 - Introdução à Engenharia Ambiental
- PHD2307 - Hidrologia Aplicada
- PHD2343 - Análise de Sistemas Ambientais
- PHD2344 - Manejo de Recursos Naturais
- PHD2390 - Qualidade da Água
- PHD2411 - Saneamento I
- PHD2412 - Saneamento II
- PHD2443 - Tratamento de Águas de Abastecimento e Águas Residuárias
- PHD2460 - Decaimento e Mistura de Poluentes no Meio Ambiente
- PHD2530 - Gestão Ambiental de Obras Hidráulicas
- PHD2537 - Saneamento Ambiental
- PHD2537 - Águas em Sistemas Urbanos I
- PHD2541 - Planejamento e Saúde Ambiental
- PHD2542 - Gestão Ambiental
- PHD2551 - Remediação de Áreas Contaminadas
- PHD2552 - Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais
- PHD2416 - Barragens e Estruturas Hidráulicas
- PHD2555 - Eficiência na Indústria
- PHD2303 - Hidráulica Geral I
- PHD2304 - Hidráulica Geral II
- PHD2305 - Hidráulica Geral III
- PHD2308 - Hidrologia Ambiental
- PHD2219 - Introdução à Engenharia Ambiental
- PHD2415 - Portos, Obras Hidráulicas Fluviais e Marítimas
- PHD2553 - Projeto e Operação de Sistemas de Reservatórios

- PHD2442 - Saneamento I - Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários

- PHD2441 - Saúde Ambiental
- PHD2554 - Tecnologias de Monitoramento Ambiental
- PHD2556 - Tecnologias de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
- PHD2557 - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Lodos de Estações de Tratamento
- PHD2548 - Uso Racional e Reuso da Água

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola Politécnica da USP.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, Profa. Dra. Lídi Legei Bariani Bernucci, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;